

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

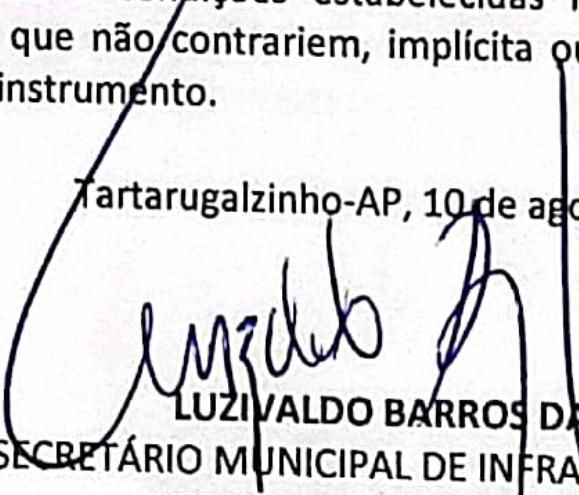
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 016/2020, ordem de serviço nº 006/2020, convênio nº 003/2019-SDC, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Nova Vida que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**, e a empresa **G.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.322.225/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Fica aditado o contrato de nº 016/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,72% do valor de R\$ 608.405,48 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), acrescentando o valor de R\$ 150.399,75 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 758.805,23 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE